



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 272/2025 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **EDIVALDO FRANCISCHETTO**, portador do RG nº 00010138519883 SESP/MA e do CPF nº 754.098.287-04, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES – SINFRA.**

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão – MA, 24 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04

ANEXO V**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO.

Itinga do Maranhão/MA, _____ de _____ de 20_____

Proponente

Representante legal:

ANEXO VI**MODELO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

(Prestação de Contas Final)

Observação: O relatório deve conter, no mínimo, os dados solicitados abaixo:

Número da Parceria: Período de Execução: Período de Vigência:

Nome da organização:

CNPJ: fone: E-mail: Nome do Órgão Repassador:

Objeto da parceria: Qualitativo/Quantitativo/Demonstrativo

1. Relatório - Execução das Metas:

1. Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho);
2. Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado);
3. Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto);
4. Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade);
5. Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:

■

Representante Legal:Representante Legal:

Os dados descritos acima devem compreender também sobre:

- Execução das metas pactuadas;

Percentual de execução de cada meta;

Forma de execução de cada meta (métodos utilizados);

Data da execução de cada meta;

Quantidade de beneficiários de cada meta; Benefícios alcançados.

Informações complementares

Outras informações que julgar pertinente.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 65acea63070ff75199c094107ecfb990

DECRETO Nº 272/2025 - GAB**MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES - SINFRA.**

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

DECRETO Nº 272/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **EDIVALDO FRANCISCHETTO**, portador do RG nº 00010138519883 SESP/MA e do CPF nº 754.098.287-04, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO**

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 76198793e5e64e6604089bb776e83d85

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025**